



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3792

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Luto Oficial no Município de Brumado** - Pelo falecimento da Ilustre Cidadã Brumadense Ivanete Conceição Justino.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Decreto Luto Oficial no Município de Brumado,
pelos os motivos a seguir especificados.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento da ilustre brumadense professora, IVANETE CONCEIÇÃO JUSTINO, mulher conhecida por sua humildade, honestidade e dedicação ao trabalho, um legado do bem a ser seguido.

DECRETA:

LUTO OFICAL no Município de Brumado por 3 dias, pelo falecimento da ilustre cidadã brumadense IVANETE CONCEIÇÃO JUSTINO, ocorrido nesta data de 29 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de março de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeitura Municipal

João Nolasco da Costa
Secretario de Administração